



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de geladeira para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico

REQUISIÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

APRESENTAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem a finalidade de demonstrar ao processo licitatório - Dispensa de Licitação - a aquisição de um refrigerador para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico necessita com urgência da aquisição de um refrigerador para o armazenamento adequado de alimentos perecíveis, uma vez que o equipamento atual apresentou falha irreparável. A falta de um equipamento funcional compromete a conservação de alimentos essenciais, colocando em risco a qualidade das refeições e a saúde das crianças. A aquisição é imprescindível para garantir o cumprimento das normas de segurança alimentar e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando que os alimentos sejam armazenados de forma segura e as refeições oferecidas sejam nutritivas e livres de riscos. Se faz necessário, portanto, um processo licitatório - Dispensa de Licitação - que será realizado para agilizar a aquisição de um refrigerador para a mesma atender as necessidades da comunidade escolar.

2. Quantidade a ser adquirida:

A quantidade a ser adquirida está especificada nos orçamentos apresentados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a fornecedores de nosso município.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo a aquisição de um refrigerador destinado ao armazenamento adequado de alimentos perecíveis na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD).



A necessidade dessa aquisição é fundamental para garantir a segurança alimentar e a qualidade nutricional das refeições oferecidas as crianças. O bom funcionamento do refrigerador assegura o cumprimento das normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária e pelas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de reduzir os riscos de contaminação alimentar. A conservação inadequada dos alimentos, sem o equipamento adequado, compromete a qualidade das refeições, aumentando o risco de intoxicações alimentares e colocando em risco a saúde das crianças.

Portanto, a aquisição do refrigerador é essencial para garantir uma alimentação saudável e segura as crianças, em conformidade com as normativas legais e fortalecer a confiança da comunidade escolar na instituição. Este investimento é crucial para o desenvolvimento integral das crianças, para a preservação da saúde pública e para a manutenção da credibilidade e qualidade dos serviços prestados pela escola.

Sendo assim, diante dos fatos expostos e da necessidade de aquisição de um refrigerador para garantir uma alimentação segura, bem como em observância ao disposto no Art. 75, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021, justifica-se a presente aquisição para beneficiar a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

5. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO:

A empresa vencedora deverá seguir o previsto no termo de referência.

6. SOLUÇÃO PRETENDIDA:

Pretende-se manter um registro de preço vigente para atender a necessidade de aquisição de um refrigerador para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, que será adquirida totalmente pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com o objetivo de sanar a demanda existente.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Atender com eficácia as demandas diárias que chegam até a secretaria.

Manter a segurança alimentar, preservação de alimentos de forma eficiente e organizada.

Manter a alimentação necessária e saudável para as crianças da rede municipal de ensino do município.

Pretende-se com o processo licitatório – Dispensa de Licitação – assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ 87.893.111/0001-52

8. RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

A não aquisição do objeto pretendido acarretará transtornos na execução da manutenção na vida de todos da comunidade escolar do município.

9. AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

Os riscos da não aquisição do objeto pretendido impactam diretamente na vida das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico da rede de ensino do município.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição é viável e necessária, uma vez que esta licitação visa garantir a continuidade de preservação e conservação de alimentação saudável para a comunidade escolar. A manutenção de uma alimentação adequada é essencial para preservar a saúde e o bem-estar das crianças, prevenindo problemas alimentares, intoxicações e demais complicações que possam afetar o desenvolvimento e a qualidade dos educandos.

São Lourenço do Sul, 17 de dezembro de 2025.

Fernanda Bork
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Aires Jones da Silva
Fiscal Titular

Tiago Moraes
Fiscal Suplente